
PORTARIA Nº 00127/2026 DE 19 DE MAIO DE 2026.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora **ANA LÚCIA CERDEIRA BARATA DO AMARAL**, CPF nº 147.518.952-49, Professora, nível II, referência “9”, matrícula nº 5776-2/1, com 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 35, I e artigo 36 da Lei Complementar nº 3.114/20, e do artigo 84 Lei Municipal nº 2.177/05, com provento mensal de R\$ 4.475,11 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e onze centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 4.475,11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de maio de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 19 DE MAIO DE 2026.

ALEXANDRE
AUGUSTO REIS
LEITE:91159156
204

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
AUGUSTO REIS
LEITE:91159156204
Dados: 2026.05.19
11:28:52 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA
